

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.27.02-TP

Data da abertura: 19 de Outubro de 2021
Horário: 08:00h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 022/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Maria Mônica Barbosa e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.27.02-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E RESPECTIVOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO SECUNDARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 01 (uma) licitante(s) compareceu(ram) e entregou(ram) os envelopes "A" e "B". Às 08h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (uma) licitante(s), solicitando do(s) licitante(s) os documentos necessários para o credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
J M G DA SILVA ME	José Maria Guedes da Silva	008.531.913-95	CRENCIADO

A Presidente Suplente juntamente com os demais membros analisaram toda a documentação da(s) licitante(s) única participante, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **INABILITADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA(S)	RAZÃO (ES)
1	J M G DA SILVA ME CNPJ: 28.130.145/0001-31	DESCUMPRIU O EDITAL NO(S) ITEM(NS): 4.6.1. Para fins de comprovação da qualidade técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) Prova de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA; b) Da qualificação técnica-profissional: Indicação do pessoal técnico de nível superior adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, que será feita mediante declaração que indique a equipe técnica mínima envolvida na execução dos serviços, sendo composta minimamente de: ✓ 01 (um) profissional administrador, acompanhado de prova de inscrição ou registro junto ao Conselho regional de administração - CRA, através de carteira de identidade profissional e/ou certidões de regularidade; ✓ 01 (um) profissional sanitaria ou da área da saúde, acompanhado de prova de inscrição ou registro na entidade profissional competente, através de carteira de identidade





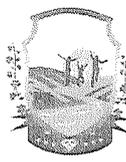
	profissional e/ou certidões de regularidade; - <u>Não apresentou carteira de identidade profissional (sanitarista ou área da saúde) e/ou certidões de regularidade</u>
--	---

Indagado sobre a intenção de interpor recurso, a **LICITANTE INABILITADA** respondeu que não tem intenção de recorrer contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, disse ainda que, abre mão do prazo recursal. Portanto, tendo a licitante participante, concordado com os procedimentos do certame, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao item 6.28 do Edital c/c Art. 48, inciso II, § 30 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis" **DECIDI** abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Habilitação, escoimada das causas referidas, e remarcando o prosseguimento deste certame para a apresentação dos novos documentos de habilitação da empresa **J M GUEDES DA SILVA - CNPJ N° 28.130.145/0001-31**, para o próximo dia **04 de novembro de 2021 às 08:30 horas**. Ato contínuo, a Presidente perguntou a licitante presente se tinha algo a declarar, tendo a mesma afirmado que **NÃO**. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
J M G DA SILVA ME	José Maria Guedes da Silva	008.531.913-95	<i>José Maria Guedes da Silva</i>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Maria Mônica Barbosa	<i>Maria Mônica Barbosa</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>





ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.27.02-TP

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 022/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Maria Mônica Barbosa - Membro e Maria Erida Pinheiro - Membro Suplente, para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS n^o 2021.09.27.02-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E RESPECTIVOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO SECUNDARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente, deu um prazo de tolerância de 15(quinze) minutos para o possível comparecimento de interessados, constatou-se que a empresa **J M G DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.130.145/0001-31, não compareceu a sessão, nem tão pouco encaminhou nova documentação escoimadas das razões de sua inabilitação na sessão realizada no dia 19 de outubro de 2021. Considerando Isso, a Sra. Presidente declarou a Licitação **FRACASSADA**. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Maria Mônica Barbosa	<i>Maria Mônica Barbosa</i>
Membro Suplente	Maria Erida Pinheiro	<i>maria Erida Pinheiro</i>

